



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 145/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a previsão de fornecimento de certificados digitais para todos os servidores da justiça do trabalho em 2009, consoante acordo de cooperação técnica firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Caixa Econômica Federal;

Considerando a conveniência de estabelecer uma logística de distribuição por grupo de usuários;

Considerando a utilização de sistema e projeto nacionais já em uso ou com previsão de implantação, de acordo com diretriz do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando que significativo número de diretores de secretaria de Vara do Trabalho já possui certificado digital;

Considerando o limitado número de leitoras disponíveis neste momento e a previsão de recebimento deste material até o final do mês de julho de 2009;

Considerando que o processo de certificação é composto pelas etapas de solicitação (1ª etapa), validação/inicialização (2ª etapa) e emissão do certificado (3ª etapa);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o primeiro grupo de usuários a receber a certificação digital será composto por magistrados, diretores de secretaria e diretores adjuntos de secretaria de Vara do Trabalho, chefes de gabinete e diretores de assessoramento jurídico de Desembargador Federal do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Art. 2º Determinar que usuários possuidores de certificado digital e que desejem nova certificação, por qualquer motivo, não receberão novos certificados, neste momento, e aguardarão nova orientação.

Art. 3º Disponibilizar na intranet, por meio de guia de serviços, os manuais que orientam as etapas da certificação digital e a relação das agências da CEF aptas para realizar o procedimento no interior.

Art. 4º Estabelecer que os usuários deverão dispor do kit de certificação composto de cartão, leitora e documento de autorização, antes do início das etapas de certificação

§ 1º Os usuários lotados no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira receberão o kit de certificação na Secretaria de Informática, localizada no 7º andar do mesmo prédio, a partir de 30/6/2009.

§ 2º Os usuários lotados no Edifício Ministro Coqueijo Costa receberão o kit de certificação na Secretaria de Informática, Seção de Suporte, localizada no 4º andar do Edifício Presidente Médici, a partir de 30/6/2009.

§ 3º Magistrados e servidores lotados no interior do Estado que nunca possuíram a certificação digital e que fazem parte deste primeiro grupo deverão solicitar o kit através do e-mail para certificadodigital@trt5.jus.br.

Art. 5º Estabelecer que a solicitação do certificado e a especificação dos documentos exigidos no processo de certificação serão orientadas pela Secretaria de Informática, que encaminhará ao grupo de usuários, por e-mail, entre os dias 30/6/2009 e 3/7/2009, as diretrizes necessárias.

Art. 6º Fixar que os documentos exigidos para a etapa 2 deverão ser entregues nos seguintes locais e datas:

a) Capital:

- Até 01/07/09 – Agência da Caixa Econômica Federal do Comércio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- A partir de 01/07/09 – Agências da Caixa Econômica Federal do de Nazaré.
- A partir de 01/08/09 – Agência da Caixa Econômica Federal de Nazaré e na Secretaria de Informática localizada no 7º andar do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio.

b) Interior:

- Nas agências da Caixa Econômica Federal localizadas no interior do estado, conforme relação disponibilizada na intranet e encaminhada por e-mail aos usuários.

Art. 7º Estabelecer que o prazo para emissão da certificação digital deste primeiro grupo de usuários se encerrará em 10/9/2009.

Art. 8º Esclarecer que a perda da senha do certificado digital implicará a inutilização do cartão, automaticamente.

Art. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 29 de junho de 2009.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.06.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5